Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/98

Súmula: Referenda o Decreto nº 4209, que denomina de Victor do Amaral rua que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 4209, que denomina de Rua Victor do Amaral, logradouro com início na Rua Octávio José Kuss e término na rua Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz – Centro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 02 de março de 1998.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR